

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 125/19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 125/19		
Constituição do Crédito Tributário		
Contribuinte/Empresa:		
FUNDAÇÃO APERIBÉ BASTOS E BANCA LTDA ME		
Representante Legal:	CPF:	
ELIO CURTY MACEDO	502.190.067-68	
Endereço da Empresa:	Fone:	
RODOVIA RJ 116, S/Nº, KM 208		
Bairro:	Município:	
VERDES CAMPOS	APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
30.040.344	15.583.220/0001-62	
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUTAL Nº 021/2019	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:		
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 021/2019 da empresa FUNDAÇÃO APERIBÉ BASTOS E BANCA LTDA ME. A empresa está localizada na Rodovia RJ 116, s/nº, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 15.583.220/0001-62, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 30.040.344.</p> <p>Segue abaixo Descrição da Primeira Alteração Contratual:</p> <p>1. Quanto ao Endereço:</p> <ul style="list-style-type: none"> A empresa alterou o endereço para Rodovia RJ 116, s/nº, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé-RJ. <p>2. Quanto ao Capital Sócios/Capital Social</p> <ul style="list-style-type: none"> O sócio Oseias do Valle Bastos, possuidor de 40.000 (quarenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cede e transfere por venda 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a nova sócia Cyntia Ambrozio dos Santos; O sócio Jair da Silva Banca, possuidor de 40.000 (quarenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cede e transfere por venda 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o novo sócio Elio Curty Macedo, e o restante das cotas, cede e transfere por venda 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o novo sócio Abner Marques Banca; O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) constituído de 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficará dividido entre os sócios da seguinte forma: O sócio Oseias do Valle Bastos ficará com 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); A sócia Cyntia Ambrozio dos Santos ficará com 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); O sócio Elio Curty Macedo ficará com 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); O sócio Abner Marques Banca ficará com 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); <p>3. Quanto a Administração da Sociedade:</p> <ul style="list-style-type: none"> A administração da sociedade caberá aos sócios Oseias do Valle Bastos, Cyntia Ambrozio dos Santos, Elio Curty Macedo e Abner Marques Banca, doravante denominados Sócios Administradores. <p>4. Quanto a Consolidação do Contrato Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> O Contrato Social foi consolidado com nova redação. <p>A empresa Fundação Aperibé Bastos e Banca Ltda ME, protocolou sua Primeira Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2014/247838-5 datada em 23/07/2014, conforme fls. 09/14.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p>		
DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:		
T.S.E. Alteração Contratual	106,01	
T.S.E. Guias e carnês / por guia	7,57	
Total Geral	113,58	
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Crédito Tributário entrar em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 04 de julho de 2019.</p>		
Autoridade Fiscal:		
Luzimar De Souza Marques		
Fiscal De Tributos		
Mat. 1539		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		

Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura
-------------	-------------------	-----	------	------------

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7C23C1E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/11/2019. Edição 2511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>